



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PROEN nº 50, de 03 de maio de 2021**

Regulamenta o Processo Seletivo da Lista de Espera do SISU/UFMA 2021.1

A Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Edital PROEN nº 30/2021, a Portaria Normativa MEC n.º 21/2012, e demais normativas pertinentes em vigor, torna público o Edital do Processo Seletivo da Lista de Espera para preenchimento das vagas não ocupadas no SISU/UFMA 2021.1.

## **1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1** O presente Edital, complementar ao Edital [PROEN Nº 30/2021](#), regulamenta o Processo Seletivo da Lista de Espera para o preenchimento das vagas não ocupadas na Chamada Regular do SISU/UFMA 2021.1 para **ingresso no primeiro semestre letivo de 2021**.
- 1.2** Poderão participar deste Processo Seletivo, mediante a confirmação eletrônica de interesse pela vaga, os candidatos que anteriormente manifestaram o interesse no site do SISU em constar na Lista de Espera no SISU/UFMA 2021.1.
- 1.3** Serão aplicadas a este Processo Seletivo, no que couber, todas as demais disposições contidas no [EDITAL PROEN Nº 30/2021](#).
- 1.4** Todos os eventos referentes ao Processo Seletivo da Lista de Espera estão previstos no Cronograma do ANEXO I deste Edital.

## **2 DAS VAGAS**

- 2.1** O quantitativo de vagas ofertadas no Processo Seletivo da Lista de Espera dependerá das seguintes situações decorridas da Chamada Regular:
  - 2.1.1** Das vagas que não foram efetivamente ocupadas;
  - 2.1.2** Das vagas que foram preenchidas, mas que por motivo de indeferimentos ou cancelamentos são reofertadas na Lista de Espera.

## **3 DA LISTA DE ESPERA**

- 3.1** A participação no Processo Seletivo Lista de Espera dar-se-á mediante a confirmação eletrônica de interesse pela vaga.
- 3.2** A confirmação eletrônica de interesse pela vaga consistirá:
  - 3.1.1** Na realização de cadastramento no sistema da UFMA, disponível na seguinte página eletrônica: <https://ingresso.ufma.br/Vagas/matricula/login.jsf>;
  - 3.1.2** No preenchimento do formulário on-line; e
  - 3.1.3** Na confirmação da participação no Processo Seletivo da Lista de Espera.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**3.3** Para o cadastramento será necessário o fornecimento dos seguintes dados:

- 3.3.1** Número de CPF;
- 3.3.2** Número de inscrição no ENEM;
- 3.3.3** Data de nascimento; e
- 3.3.4** Endereço de e-mail.

**3.2** As vagas não ocupadas na Chamada Regular serão preenchidas pelos candidatos que realizaram a confirmação eletrônica de interesse pela vaga no site da UFMA, em ordem decrescente da pontuação da nota obtida no ENEM 2020, nos mesmos moldes da Chamada Regular do Sisu.

**3.3** As vagas não ocupadas na Lista de Espera serão ofertadas em conformidade com a portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações caso não haja mais candidatos excedentes na respectiva categoria.

**3.4** A confirmação eletrônica de interesse pela vaga realizada no site da UFMA não se constitui em garantia de convocação para matrícula no curso.

**3.5** Na Lista de Espera só será permitido concorrer para o mesmo curso/turno/categoria para o qual houve a manifestação de interesse pela vaga no site do SISU.

**3.6** A comprovação dos critérios para enquadramento nas categorias e subcategorias da escola pública será realizada utilizando-se os mesmos critérios da Chamada Regular.

**3.7** A autodeclaração étnico-racial goza de presunção relativa de veracidade devendo ser verificada por Comissão específica.

## **4 DOS RESULTADOS**

**4.1.** O acompanhamento dos resultados é responsabilidade exclusiva do candidato.

**4.2.** Os resultados deste processo seletivo deverão ser acompanhados diretamente na página eletrônica da UFMA, em: <https://ingresso.ufma.br/Vagas/matricula/login.jsf>.

## **5 DAS CONVOCAÇÕES**

**5.1.** Serão realizadas no máximo 02 (duas) convocações para matrícula na Lista de Espera na página eletrônica da UFMA, em: <https://portalpadrao.ufma.br/site/ensino/ingresso-sisu>.

**5.2.** As realizações das convocações previstas no item anterior estarão condicionadas à existência de vagas disponíveis em cada curso e categoria, nos termos deste Edital.

**5.3.** Este processo seletivo encerrar-se-á a partir da data de disponibilização do Resultado geral da 2ª Lista de Espera no sistema da UFMA, conforme Cronograma deste Edital.

## **6 DA MATRÍCULA**

**6.1.** A pré-matrícula na Lista de Espera será efetuada **exclusivamente de forma on-line**, na qual o candidato convocado para matrícula deverá enviar a documentação por intermédio de sistema próprio da UFMA, disponível em: <https://ingresso.ufma.br/Vagas/matricula/login.jsf>, **sem a necessidade de comparecimento presencial ao campus.**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- 6.2. A realização do procedimento de confirmação eletrônica de que trata este Edital não assegura o direito à vaga, estando a matrícula condicionada:
- 6.2.1. À existência da vaga;
  - 6.2.2. À comprovação integral do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos pela UFMA;
  - 6.2.3. Aos deferimentos proferidos pelas Comissões de Avaliação e Bancas Examinadoras de acordo com cada modalidade de concorrência;
  - 6.2.4. Ao deferimento da pré-matrícula;
  - 6.2.5. À homologação da matrícula mediante registro no sistema acadêmico.
- 6.3. Serão aplicadas aos procedimentos referentes à pré-matrícula e à matrícula, além do disposto nesse Edital, as disposições contidas no [PROEN Nº 30/2021](#).
- 6.4. A documentação para a **pré-matrícula** consiste:
- 6.4.1. Nas cópias digitalizadas da documentação original, frente e verso;
  - 6.4.2. Na(s) fotografia(s);
  - 6.4.3. No Vídeo.
- 6.5. O candidato maior de 18 anos que não esteja de posse da documentação de quitação eleitoral ou de regularidade com o serviço militar poderá enviar, provisoriamente, o respectivo Protocolo ou Requerimento de alistamento, acompanhado (s) obrigatoriamente do Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado, conforme a [Instrução Normativa PROEN nº 01/2021](#).
- 6.6. Será aceito, temporariamente, o Certificado de Alistamento Militar (CAM) com data de validade expirada, desde que acompanhado do Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado, nos termos da [Instrução Normativa PROEN nº 01/2021](#).
- 6.7. Os documentos de matrícula estarão sujeitos, **a qualquer tempo**, aos procedimentos de verificação de autenticidade mediante autenticação eletrônica ou conferência com os originais.
- 6.8. Documentos submetidos à validação eletrônica e que reportarem como inválidos não serão considerados para efeito de pré-matrícula.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente Edital será publicado na página eletrônica da UFMA, disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/site/ensino/ingresso-sisu>.
- 7.2. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e horários, assim como o acompanhamento das publicações das Listas de candidatos convocados, e o envio da documentação exigida para o deferimento da pré-matrícula.
- 7.3. Dúvidas e questões suplementares poderão ser respondidas pela Divisão de Ingresso na Graduação - DIGRAD através do telefone (98) 3272-8738; e-mail: [ingresso.sisu@ufma.br](mailto:ingresso.sisu@ufma.br) ou diretamente no respectivo Campus de oferta da vaga pelos contatos listados no Anexo II deste edital.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

### **PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- 7.4. A adulteração de documento físico ou digitalizado, no todo ou em parte, em relação ao documento original implicará o indeferimento ou o cancelamento da matrícula sem prejuízo de outras sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.**
- 7.5. A execução do Processo Seletivo da Lista de Espera será realizada em regime de colaboração com a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, e do seguinte modo:**
- 7.5.1. Operacionalização (Avaliações e registros no sistema): Bancas Examinadoras (documentos e PCD); e Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígenas dos respectivos Câmpus e Centros;**
- 7.5.2. Direção: Diretoria de Integração, Organização e Gestão Acadêmica – DIOAC/PROEN.**
- 8 Os casos não expressamente previstos neste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino - PROEN.**
- 9 Integram este Edital os seguintes anexos:**
- 9.1. ANEXO I: CRONOGRAMA.**
- 9.2. ANEXO II: LISTA TODOS OS ENDEREÇOS E CONTATOS.**

São Luís - MA, 03 de maio de 2021.

ISABEL IBARRA CABRERA  
Pró-Reitora de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>LISTA DE ESPERA</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital SISU/UFMA 2021.1	UFMA	22/03/2021
Divulgação dos resultados do ENEM	MEC	29/03/2021
Inscrições de candidatos no SISU	Candidato	06/04 a 14/04/2021
Resultado da Chamada Regular do SISU	MEC	16/04/2021
Manifestação de interesse na lista de espera no site do SISU	Candidato	16/04 a 23/04/2021
Publicação do edital da Lista de Espera/UFMA	UFMA	03/05/2021
Confirmação eletrônica de interesse na Lista de Espera no site da UFMA	Candidato	13/05 a 16/05/2021
Divulgação da listagem geral de Inscritos na Lista de Espera da UFMA	UFMA	17/05/2021
<b>CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA 1ª LISTA DE ESPERA</b>		
Envio da documentação básica e específica	Candidato	18/05 a 20/05/2021
Envio dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da Comissão de Verificação Indígena		
Envio dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da Comissão de Heteroidentificação Racial (pretos ou pardos)		
Envio da documentação específica - (PCD)		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Análise da documentação básica e específica	Banca Examinadora	21/05 a 27/05/2021
Análise da documentação específica pelas Comissões	Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena	
Avaliação da condição da pessoa com deficiência (PCD)	Banca Examinadora – (PCD)	
<b>RESULTADO PARCIAL 1ª. LISTA DE ESPERA</b>	UFMA	31/05/2021
Retificação da documentação básica e específica	Candidato	01/06 a 02/06/2021
Retificação dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da autodeclaração étnico-racial (pretos ou pardos e indígenas)		
Retificação da documentação específica (PCD)		
Reanálise da documentação básica e específica, após o prazo para retificação	Banca Examinadora	03/06 a 05/06/2021
Reanálise da documentação para validação da Autodeclaração étnico-racial, após o prazo para retificação	Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena	
Reavaliação - (PCD), após o prazo para retificação	Banca Examinadora – (PCD)	
<b>RESULTADO GERAL DA 1ª LISTA DE ESPERA</b>	UFMA	08/06/2021
Interposição de recurso contra a decisão das Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena.	Candidato	09/06 a 10/06/2021
<b>CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA 2ª LISTA DE ESPERA</b>	UFMA	09/06/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Envio da documentação básica e específica	Candidato	11/06 a 13/06/2021
Envio dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da Comissão de Verificação Étnico-Indígena.		
Envio dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da Comissão de Heteroidentificação Racial (pretos ou pardos)		
Envio da documentação específica - (PCD)		
Análise da documentação básica e específica	Banca Examinadora	14/06 a 16/06/2021
Análise da documentação específica pelas Comissões	Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena	
Avaliação da condição da pessoa com deficiência (PCD)	Banca Examinadora – (PCD)	
<b>RESULTADO PARCIAL DA 2ª LISTA DE ESPERA</b>	UFMA	17/06/2021
Retificação da documentação básica e específica	Candidato	18/06 a 19/06/2021
Retificação dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da autodeclaração étnico-racial (pretos ou pardos e indígenas)		
Retificação da documentação específica (PCD)		
Reanálise da documentação básica e específica, após o prazo para retificação	Banca Examinadora	21/06 a 22/06/2021
Reanálise da documentação para validação da Autodeclaração étnico-racial, após o prazo para retificação	Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena	
Reavaliação - (PCD), após o prazo para retificação	Banca Examinadora – (PCD)	
<b>RESULTADO GERAL DA 2ª LISTA DE ESPERA</b>	UFMA	24/06/2021
Interposição de recurso contra a decisão das Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena	Candidato	24/06 e 28/06/2021
Início do semestre letivo 2021.1		07/06/2021



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### ANEXO II - LISTA DE ENDEREÇOS E CONTATOS

- 1 CAMPUS DE BACABAL.** Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s/n, Bairro: Bambu, Bacabal – MA. CEP: 65700-000. E-mail: [ccel@ufma.br](mailto:ccel@ufma.br); [campus.bacabal@ufma.br](mailto:campus.bacabal@ufma.br);
- 2 CAMPUS DE BALSAS.** Rodovia MA-140, KM 04. Balsas – MA. CEP: 65800-000. Email: [secretariaacademica.balsas@ufma.br](mailto:secretariaacademica.balsas@ufma.br); [diretoriacampusbls@ufma.br](mailto:diretoriacampusbls@ufma.br);
- 3 CAMPUS DE CHAPADINHA.** Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. Chapadinha – MA. CEP: 65500-000. E-mail: [ccaa@ufma.br](mailto:ccaa@ufma.br); [adm.ccaa@ufma.br](mailto:adm.ccaa@ufma.br);
- 4 CAMPUS DE CODÓ.** Secretaria Acadêmica, Av. Dr. José Anselmo, nº 2008, Bairro: São Benedito. Codó – MA. CEP: 65400-000. E-mail: [direcao\\_ufmacodo@ufma.br](mailto:direcao_ufmacodo@ufma.br);
- 5 CAMPUS DE GRAJAÚ.** Secretaria Acadêmica, Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, nº 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta, Bairro: Estrema. Grajaú – MA. CEP: 65940-000. E-mail: [grajau@ufma.br](mailto:grajau@ufma.br);
- 6 CAMPUS DE IMPERATRIZ:**
  - a) SECRETARIA.** Rua Urbano Santos, s/n. Imperatriz – MA. CEP: 65900-410. E-mail: [ccsst@ufma.br](mailto:ccsst@ufma.br);
  - b) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA (CCSST).** Secretaria. Avenida Universidade, s/n, Bairro: Residencial Dom Afonso Felipe Gregori. Imperatriz – MA. CEP: 65915-782. E-mail: [ccsst@ufma.br](mailto:ccsst@ufma.br);
- 7 CAMPUS DE PINHEIRO.** Secretaria Acadêmica, Estrada Pinheiro/Pacas, Km 10, s/n, Bairro: Enseada. Pinheiro – MA. CEP: 65200-000. E-mail: [diretoria.campuspinheiro@ufma.br](mailto:diretoria.campuspinheiro@ufma.br);
- 8 CAMPUS DE SÃO BERNARDO.** Secretaria Acadêmica, Rua Projetada s/n - Perímetro Urbano. Bairro: Planalto. São Bernardo – MA. CEP: 6550-000. E-mail: [sbernardo@ufma.br](mailto:sbernardo@ufma.br); [rosa.laura@ufma.br](mailto:rosa.laura@ufma.br);
- 9 CAMPUS DE SÃO LUÍS:**
  - a) CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO,** Avenida dos Portugueses, 1966. Bairro: Bacanga, São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98) 3272-8738/8733; E-mail: [ingresso.sisu@ufma.br](mailto:ingresso.sisu@ufma.br).
  - b) COMPLEXO SANTA AMÉLIA.** Rua das Crioulas, s/n, Bairro: Centro - São Luís -MA. CEP: 65015-090. E-mail: [ingresso.sisu@ufma.br](mailto:ingresso.sisu@ufma.br).